



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO

Código 91920241904

TERÇA, 04 DE JUNHO DE 2024

ANO III

EDIÇÃO N° 919

Prefeitura Municipal de Nova Olinda-TO

Jesus Evaristo Cardoso
Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA
OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO MUNICIPAL N° 112/2024	2
► Setor de Licitações	5
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2024	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal 354/2018 de 30 de agosto de 2018.**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://dom.novaolinda.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

91920241904



Decreto Municipal nº 112/2024.

Nova Olinda/TO, 04 de junho de 2024

*Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação direta de Artistas Consagrados pela crítica e opinião pública, sendo: o Cantor “**DEÁVELE SANTOS**”, a Banda “**FORRÓ DO PEGADOR**”, a Cantora “**JHENYFER A RAINHA DO FORRÓ**”, o Cantor “**NILTON SALES**”, a cantora “**KATIELE MIRANDA**” e o Cantor “**IGOR CUNHA**” destinados a apresentação de Shows Musicais nas festividades do evento em comemoração ao “**44º (quadragésimo quarto) Aniversário de Emancipação Política de Nova Olinda – TO**” com apresentações nos dias 07 a 09 de junho de 2024, de realização da Prefeitura Municipal de Nova Olinda –TO e apoio do Governo do Federal através da Emenda Parlamentar nº 202424290007/2024, atendendo as atividades do Gabinete do Prefeito. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – TO, Estado do Tocantins, **JESUS EVARISTO CARDOSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e com fundamento no disposto no artigo 74º inciso II da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 (com as devidas alterações) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Considerando que a contratação das empresas: **J. L. DE CASTRO – ME com nome fantasia - 2K PRODUÇÕES E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.262.247/0001-28**, sediada no endereço à Rua 07, nº 448, Bairro Nazaré, CEP: 65.800-000, Balsas - MA, neste ato representada por sua Sócio Administradora JARDÊNIA LOPES DE CASTRO, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade do Cantor artístico consagrado pela opinião pública denominado “**DÉAVELE SANTOS**”, inscrito no CPF: 033.798.536-47 e RG nº 0350817220083 SESC/MA, residente e domiciliado na Rua 9, nº 42, Bairro Bacaba, CEP: 65.800-000, Balsas - MA, para apresentação do show no dia 07 de junho, no valor total de R\$ 170.000,00 (cem e setenta mil reais); **J. L. DE CASTRO – ME com nome fantasia - 2K PRODUÇÕES E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.262.247/0001-28**, sediada no endereço à Rua 07, nº 448, Bairro Nazaré, CEP: 65.800-000, Balsas - MA, neste ato representada por sua Sócio Administradora JARDÊNIA LOPES DE CASTRO, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da Banda de artistas consagrada pela opinião pública denominado “**FORRÓ DO PEGADOR**”, inscrito no CPF: 033.798.536-47 e RG nº 0350817220083 SESC/MA, residente e domiciliado na Rua 9, nº 42, Bairro Bacaba, CEP: 65.800-000, Balsas - MA, para apresentação do show no dia 07 de junho, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **N S SHOWS E ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 13.571.405/0001-21**, com sede na Avenida Conego João Lima, nº 2037, sala 304 A, Setor Central, Cep: 77.804-010 na cidade de Araguaína – TO, neste ato respresentado por sua sócia Administradora a Srª **MONIELI APARECIDA DE SALES MARTINS**, empresaria, inscrita no CPF 072.360.651-02, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, na Quadra 91, nº S/N, Lote 15, Loteamento Lago Sul, CEP: 77.822-182, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade do Cantor artistas consagrada pela opinião pública denominado “**NILTON SALES**” para apresentação do show dia 07 de junho de 2024, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); **BALADA PRODUÇÕES DE EVENTOS MUSAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito**



privado, inscrita no CNPJ: nº 29.738.802/0001-85, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1490, Qd 17, Lt 15, Setor Raizal, Cep: 77.826-530 na cidade de Araguaína – TO, neste ato respresentado por seu sócio Administrador o Srº IURY PEREIRA DE SOUSA, empresário, inscrita no CPF 067.046.691-32, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da Cantora artistas consagrada pela opinião pública denominado “**JHENNYFER A RAINHA DO FORRÓ**” para apresentação do show dia 08 de junho de 2024, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); e a empresa: **I C VIEIRA PRODUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 43.254.513/0001-31**, com sede na Rua Tapajos, nº 31, garagem 01, Setor Nova Carolina, Cep: 65.980-000 na cidade de Carolina - MA, neste ato respresentado por seu sócio Administrador o Srº IGOR CUNHA VIEIRA, empresário, inscrita no CPF 041.119.853-00, residente e domiciliada na cidade de Carolina - MA, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade do Cantor artistas consagrada pela opinião pública denominado “**IGOR CUNHA**” para apresentação do show dia 09 de junho de 2024, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **KATIELE MIRANDA BEZERRA 01890500127, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 35.187.662/0001-05**, com sede na Rua 14, nº 475, Qd 26, Lt 18, Setor Morada do Sol 3, Cep: 77.826-655 na cidade de Araguaína - TO, neste ato respresentado por sua sócia Administradora o Srª KATIELE MIRANDA BEZERRA, empresário, inscrita no CPF 018.905.001-27, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da Cantora artistas consagrada pela opinião pública denominado “**KATIELE MIRANDA**” para apresentação do show dia 08 de junho de 2024, no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), Todos irão realizar apresentação com Shows nas festividades em comemoração ao Aniversário do “**44º (quadragésimo quarto) Aniversário de Emancipação Política de Nova Olinda – TO**”, conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento ao Gabinete do Prefeito. Em observância a justificativa pormenorizada no Termo de Referência. Em vista o cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.

Considerando manifestação do agente de contratação destacando a regularidade fiscal pela empresa vencedora do processo de cotação, cumprindo a exigência elencada no art. 63, II e III da Lei n. 14.133/2.021, bem como, pela regularidade do processo de contratação e sua possibilidade;

Considerando o amplo e detalhado parecer jurídico, com destaque para a possibilidade de utilização do novo diploma legal a lide do art. 176, que municípios com população inferior a 20.000 habitantes, que prevê a prorrogação de exigência tecnológica e da efetivação de servidor na função de agente de contratação, sendo permissivo para o aproveitamento de equipe ou agente com capacitação técnica;

Verificado a manifestação jurídica favorável à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante Inexigibilidade de licitação lastreada no art. 74, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2.021, c/c Decreto de Regulamentação n. 008/2022;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Inexigibilizar a licitação para a contratação **das empresas: J. L. DE CASTRO – ME com nome fantasia - 2K PRODUÇÕES E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.262.247/0001-28** para apresentação do show com Cantor artístico consagrado pela opinião pública denominado “**DÉAVELE SANTOS**” no dia 07 de junho, no valor total de R\$ 170.000,00 (cem e setenta mil reais)



podendo ser divididos em 02 (duas) parcelas; **J. L. DE CASTRO – ME com nome fantasia - 2K PRODUÇÕES E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.262.247/0001-28** para apresentação do show com Banda de artistas consagrada pela opinião pública denominado “**FORRÓ DO PEGADOR**” no dia 07 de junho, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) podendo ser divididos em 02 (duas) parcelas; **N S SHOWS E ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 13.571.405/0001-21** para apresentação do show com o Cantor artistas consagrada pela opinião pública denominado “**NILTON SALES**” no dia 07 de junho, no valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) podendo ser divididos em 02 (duas) parcelas; **BALADA PRODUÇÕES DE EVENTOS MÚSICAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 29.738.802/0001-85** para apresentação do show com a Cantora artistas consagrada pela opinião pública denominado “**JHENNYFER A RAINHA DO FORRÓ**” no dia 08 de junho, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) podendo ser divididos em 02 (duas) parcelas; **I C VIEIRA PRODUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 43.254.513/0001-31** para apresentação do show com o Cantor artistas consagrada pela opinião pública denominado “**IGOR CUNHA**” no dia 09 de junho, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **KATIELE MIRANDA BEZERRA 01890500127, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 35.187.662/0001-05** no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) podendo ser divididos em 02 (duas) parcelas, para apresentação com shows nos dias 07 a 09 de junho de 2024 nas festividades em comemoração ao “**44º (quadragésimo quarto) Aniversário de Emancipação Política de Nova Olinda – TO**” no valor total Global de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), conforme especificações e condições apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto acima qualificado em atendimento a manutenção das festividades cívicas e culturais junto ao gabinete do prefeito, especialmente em função do disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 acompanhados das alterações vigentes e art. 37, XXI da CF/88.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 04 dias do mês de junho de 2024, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

PROC. ADM Nº 273/2024 - OBJETO: Contratação direta de Artistas Consagrados pela crítica e opinião pública, sendo: o Cantor “**DEÁVELE SANTOS**”, a Banda “**FORRÓ DO PEGADOR**”, a Cantora “**JHENYFER A RAINHA DO FORRÓ**”, o Cantor “**NILTON SALES**”, a Cantora “**KATIELE MIRANDA**” e o Cantor “**IGOR CUNHA**” destinados a apresentação de Shows Musicais nas festividades do evento em comemoração ao “**44º (quadragesimo quarto) Aniversário de Nova Olinda – TO**” com apresentações nos dias 07 a 09 de junho de 2024, de realização da Prefeitura Municipal de Nova Olinda –TO e apoio do Governo do Federal através da Emenda Parlamentar nº 202424290007/2024, atendendo as atividades do Gabinete do Prefeito, conforme especificações e condições constante no termo de Referência. **Total de Shows:** 006. **Fundamentação Legal:** Artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. **Justificativa:** Inviabilidade de competição. **Declaração de Inexigibilidade** em 04/06/2024. **ORDENADOR DA DESPESA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede à Av. Goiás, 1284 – centro – CEP: 77.790-000 representada pelo então Prefeito Municipal - Jesus Evaristo Cardoso. **FAVORECIDAS:** J. L. DE CASTRO – ME com nome fantasia - 2K PRODUÇÕES E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.262.247/0001-28; N S SHOWS E ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 13.571.405/0001-21; BALADA PRODUÇÕES DE EVENTOS MÚSICAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 29.738.802/0001-85; KATIELE MIRANDA BEZERRA 01890500127, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 35.187.662/0001-05, e, I C VIEIRA PRODUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 43.254.513/0001-31, para apresentações de shows nos dias 07 a 09 de junho de 2024 nas festividades em comemoração ao “44º (quadragesimo quarto) Aniversário de Emancipação Política de Nova Olinda – TO, valor total Global de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais).

1310023093881176956